

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LEONARDO BARCHINI

REITOR

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

VICE-REITORA

CAROLINE REZENDE CAPUTO

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSA

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 343/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e como base nos Art. 21 e Inciso XIII do Art. 22 do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Alterar a vinculação da Seção de Coordenação das Salas de Laboratórios e Manutenção de Equipamentos - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.
- II. Alterar a vinculação da Seção de Apoio aos Laboratórios - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.
- III. Alterar a vinculação da Seção de Almoxarifado e Insumos Laboratoriais em Geral - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.

- IV. Alterar a vinculação da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais - CPF (código FG-02), do Setor de Apoio Administrativo – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade.
- V. Extinção da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, do Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- VI. Criação da Seção de Apoio à Gestão Laboratorial, do Setor de Apoio aos Laboratórios – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
- VII. Extinção do Setor de Conteúdos Digitais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- VIII. Extinção do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- IX. Extinção da Seção de Infraestrutura e Conectividade, Redes e Servidores, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- X. Extinção da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

- XI. Criação do Setor de Experiências Digitais, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XII. Criação do Setor de Infraestrutura e Conectividade, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XIII. Criação da Seção de Operação e Resposta a Incidentes, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XIV. Criação do Setor de Sistemas Acadêmicos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XV. Criação da Seção de Sistemas Acadêmicos Estruturantes, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XVI. Criação da Seção de Sistemas Acadêmicos Complementares, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XVII. Criação do Setor de Sistemas de Administração e Controle, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XVIII. Criação do Setor de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

- XIX. Criação do Setor de Suporte e Atendimento a Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XX. Criação do Setor de Compras; da Coordenação de Processos, Projetos e Compras; da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXI. Criação do Seção de Gestão de Contratos de TI; da Coordenação de Processos, Projetos e Compras; da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XXII. Extinção da Assessoria Especial da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função CD-03
- XXIII. Criação da Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função CD-03.
- XXIV. Alterar a vinculação da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.
- XXV. Alterar a vinculação da Coordenação de Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.
- XXVI. Alterar a vinculação da Coordenação de Ingresso, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.

- XXVII. Alterar a vinculação da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança – DINAG, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade.
- XXVIII. Criação do Setor de Concurso e Processos Seletivos, da Coordenação de Ingresso, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXIX. Criação do Setor de Setor de Dimensionamento, da Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

PORTARIA Nº 354/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e como base nos Art. 21 e Inciso XIII do Art. 22 do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1835561, lotado na Seção de Compras, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para a Pró-reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR